



Para **pais** e **filhos** de origem **estrangeira**

Guia para Planejamento de Vida



Centro Internacional de Gifu

Índice

- P1 ▪ ▪ ▪ ▪ Caros leitores
- P2 ▪ ▪ ▪ ▪ Pensando no planejamento de vida dos filhos
 - Estágios da vida
- P3 ▪ ▪ ▪ ▪ Sistema Educacional do Japão
 - Do ensino fundamental até o ensino médio
 - Sistemas e subsídios para despesas escolares
- P6 ▪ ▪ ▪ ▪ Formas de contratação e tipo de trabalho
- P7 ▪ ▪ ▪ ▪ Diferença entre a contratação efetiva e a temporária
 - Diferença salarial
 - Diferença nos benefícios e aposentadoria
- P9 ▪ ▪ ▪ ▪ Sistemas de Seguridade Social que todos residentes no Japão devem saber

Caros leitores

Cada pessoa tem o desejo de realizar um sonho na vida. Ter um sonho e caminhar em direção ao futuro não é diferente entre estrangeiro e japonês. Assim, o que fazer para realizar os sonhos das crianças que possuem inúmeras capacidades?

A resposta é criar um “Planejamento de Vida” com visão para o futuro. Ao criar esse planejamento de vida, também conhecido como projeto de vida, você estará preparado para os “acontecimentos da vida” como o ingresso escolar dos seus filhos, trabalho, casamento, nascimento, etc., e não terá inseguranças e preocupações.

Ao pensar sobre o planejamento de vida, é necessário pesquisar o custo dos acontecimentos da vida e analisar como irá garantir esse orçamento. Ao elaborar o plano financeiro, poderá visualizar com mais clareza os sonhos das crianças.

Este guia traz um resumo das informações básicas necessárias para elaborar o planejamento de vida e o financeiro, baseando nos prováveis acontecimentos futuros na vida das crianças. Espera-se que os senhores pais e responsáveis possam utilizar este guia para pensar e elaborar junto com os seus filhos o planejamento de vida para a realização dos sonhos.

Pensando no planejamento de vida dos filhos

Por que há necessidade de pensar sobre o Planejamento de Vida?

Planejamento de vida é o plano elaborado pensando como pretende levar a vida.

Ao invés de imaginar o futuro vagamente, pensar mais detalhadamente sobre o projeto de vida futuro e deixá-lo de forma visível, poderá esclarecer o que você precisa fazer para realizar os sonhos e atingir os objetivos. As possibilidades futuras podem ser infinitas, mas o dinheiro e o tempo disponível no momento é limitado. É por essa razão que é necessário planejar a sua própria vida para aproveitar efetivamente o limitado tempo e dinheiro.

Elabore o planejamento de vida pensando no preparo necessário a cada acontecimento próprio e da família. "Qual é o estilo de vida que pretende levar aos 20 anos?" "Quando pretende casar, criar os filhos/como quer que se-ja?" "Como quer viver a velhice: Onde? De que forma?", etc. Cada pessoa possui um estilo de vida diferente, mas é comum a todos, um marco característico na vida que todos irão passar e pontos que devem ser considerados.

Estágios da vida

Vamos observar os estágios da vida que contém as etapas do desenvolvimento e outras informações necessárias para elaborar o planejamento de vida.

Crescimento

Pré-escolar

Formação da base da rotina diária. Frequenta creche ou jardim de infância, conhece outras pessoas que não são os pais e aprende a viver em sociedade.

Ensino fundamental I

Fomenta as forças para viver. Cultiva as bases educacionais, e as relações pessoais em um ambiente coletivo.

Ensino fundamental II

Período que começa a ter autoafirmação e também o complexo de inferioridade.

Ensino médio

Absorve conhecimentos e experiências necessárias para a independência e escolhe a carreira conforme o que quer estudar e o emprego/profissão que deseja atuar.

Universidade Escola Técnica

Se torna independente dos pais e busca a sua própria independência. Na faculdade, estuda para absorver mais conhecimentos específicos. Alguns continuam os estudos durante 2 a 5 anos em cursos de pós-graduação.

Emprego

Se torna financeiramente independente dos pais e ocorre uma grande mudança na vida. Pensa no planejamento futuro para levar uma vida tranquila.

Sistemas e considerações

Não há muitas despesas nessa etapa.
Faça poupança pensando no progresso escolar futuro.

- Exame de Saúde Infantil/ Vacinação preventiva
- Exame médico para ingresso escolar
- Subsídio infantil (Até aos 15 anos)
- Auxílio Médico para Criança
- Seguro educacional



Fazer o planejamento das despesas escolares conforme a carreira escolar da criança.
Converse sobre a carreira do seu filho e o suporte que os pais podem oferecer.

- Existe diferença nas despesas escolares de acordo com o curso e/ou faculdade.
- Os estudantes que tomaram financiamento estudantil, não conseguirão quitar a dívida se não conseguir emprego. É importante fazer um planejamento de devolução logo no início do financiamento e começar a procurar um emprego o quanto antes.
- É muito difícil conseguir um emprego para determinadas áreas, assim, é necessário iniciar o quanto antes a busca por emprego e se preparar para as avaliações. (Em caso de estrangeiros, e para alguns tipos de trabalho, é necessário levar certificados ou algum documento que comprove a capacidade do candidato, caso contrário, será muito difícil conseguir uma vaga)

Sistemas de subsídios para despesas escolares (Pág. 5)

Pensar no planejamento futuro para levar uma vida tranquila

- Confirmar na admissão do novo emprego, quais são os benefícios da empresa. As mulheres, principalmente, precisam obter esclarecimentos sobre licença maternidade, criação de filhos, etc.
- Sobre o seguro de vida, analise as garantias necessárias no seu planejamento conforme a sua condição de vida e a renda atual e contrate um seguro compatível à sua renda.

Crescimento

Casamento / Criação dos filhos

Trabalho

A mulher retorna ao emprego anterior após o casamento/maternidade ou inicia um novo emprego. Há vários tipos de contratação (efetivo, meio período, etc.). Os estilos de trabalho variam conforme a renda/despesa familiar e a vida que a mulher almeja.



Sistemas e considerações

Período que precisará de dinheiro para casamento, criação de filhos, etc.

Casamento / Criação dos filhos

Pensar sobre como garantir orçamento para a educação e moradia. Para isso, deverá buscar informações sobre como poupar dinheiro e sobre financiamentos. Revisar o seguro de vida após o casamento. Em ambos casos, consulte órgãos especializados ou a sua empresa.

Trabalho

Discutir previamente sobre a decisão entre deixar a criança em creche ou pedir a ajuda dos pais quando pretender trabalhar e criar filhos. A mensalidade da creche varia conforme a renda e o custo é mais elevado para crianças entre 0 e 3 anos. Às vezes, a renda da mãe é quase o valor da creche, portanto, deve-se analisar bem. Além disso, quando a criança adoecer, será necessário a compreensão do trabalho ou a cooperação do parceiro/família, portanto a discussão é indispensável.

Aposentadoria/Velhice

Enquanto trabalha e cria os filhos, chega a "aposentadoria" conforme a regra trabalhista da empresa. Nos últimos anos, há muitos casos de recontração de funcionários experientes até a idade para requerer o benefício da aposentadoria (*nenkin jukyū nenrei*). Após deixar o emprego, será um aposentado(a).



Haverá gastos médicos e do cotidiano devido às doenças e ao envelhecimento.

Necessitará de apoio para frequentar o hospital e na vida diária devido a doenças e a idade avançada. Nos últimos anos, devido a gravidez tardia, os filhos ainda estão com filhos pequenos, ou estão morando longe no momento em que os pais necessitarão de cuidados. Discuta com os filhos como pretende obter o suporte em caso de doenças e cuidados devido a idade, se será dos filhos ou dos serviços da comunidade local.

- **Kaigo Hoken** (Seguro de Cuidados e Assistência Médica)
A contribuição para este seguro inicia-se aos 40 anos. Após os 65 anos, caso necessite de cuidados, solicite para receber os serviços de acordo com o grau de necessidade.
- **Nenkin** (Aposentadoria)
 - Poderá requerer com 10 anos de contribuição.
 - A idade de início do recebimento da aposentadoria varia de acordo com a data de nascimento.
 - A vida na velhice
 - A estimativa do custo de vida mínimo para um casal é de 350 mil ienes/mês.
 - A poupança mínima indicada para ter quando iniciar o recebimento da aposentadoria é de 19,34 milhões de ienes (obs.). É necessário começar a juntar o dinheiro para a velhice planejadamente assim que os filhos se tornarem independentes.
- Pense sobre a sua morte
Participe de seminários sobre testamento, procedimentos após a morte (velório, túmulo, herança, etc.) e escreva o seu próprio testamento e compartilhe o conteúdo com os seus filhos.

Obs.) Dados da "Enquete pública sobre o movimento financeiro doméstico" do *Kinyū Koho Chuo Iinkai* (2022)

Sistema Educacional do Japão

● Creche 0 a 5 anos

- Pode matricular crianças cujos pais/responsáveis estejam trabalhando ou quando não puder cuidar da criança por algum motivo. Tem sido difícil conseguir vaga devido ao aumento das mulheres trabalhadoras. O horário poderá ser estendido conforme a necessidade dos pais. O valor da mensalidade varia conforme a renda familiar anual.
- Poderá matricular a partir de 0 anos.

● Jardim de Infância 3 a 5 anos

- Pode matricular crianças mesmo quando os pais não trabalham. É possível matricular a partir dos 3 anos.
- É uma instituição de ensino, portanto, cada instituição possui um método de ensino diferente. Os aulas iniciam mais tarde e encerra mais cedo que as creches.

● Ensino Fundamental

Shogakko 6 a 12 anos Chugakko 13 a 15 anos

- No caso das escolas públicas, os alunos de cada escola são definidos pela região em que moram. Esta região é denominada "*gaku*".
- No shogakko, o horário de encerramento das aulas varia de acordo com o ano escolar. Nos anos iniciais, as aulas encerram por volta das 14h e o último horário de encerramento gira em torno das 16h. A partir do 4º ano do shogakko até o chugakko, existe o bukatsudo (atividade extracurricular) após as aulas, somente para os interessados.
- Nas escolas privadas, são oferecidas uma educação característica em cada escola.

● Ensino Médio Koukou 16 a 18 anos

- Por não fazer parte da educação obrigatória, em via de regra, é necessário pagar as taxas de aula e os livros didáticos.
- O aluno deve ser aprovado em exame de admissão para se matricular. Para prestar a prova, o aluno deve ter concluído o ensino fundamental no Japão, ou ter nível equivalente reconhecido.
- Existem colégios de tempo integral, meio período ou por correspondência. O próprio aluno pode escolher o colégio.

● Escola Técnica 19 a 20 anos

- É possível adquirir conhecimentos técnicos profissionalizantes necessários para empregos na área de TI, design, contabilidade, etc. Quase todos com duração de 2 anos.
- Há qualificações que podem ser obtidas apenas com a conclusão do curso (assistente educativo, professor de educação infantil, cozinheiro, nutricionista) ou qualificações que dão direito a prestar o teste (cabelereiro, enfermeiro, higienista dental, mecânico de automóveis nível 2, fisioterapeuta, cuidadores, arquiteto nível 2).

● Ensino Superior 19 a 22 anos

- Quando comparado com a escola técnica, o ensino superior aprofunda mais o conhecimento. Na maioria dos casos, exige-se um alto nível de conhecimento da língua japonesa para o exame de admissão da faculdade. A duração dos cursos superiores de tecnologia são de 2 anos, e das universidades são de 4 anos. A pós-graduação, cursada após a formatura, são de 2 anos para o mestrado (primeira etapa do doutorado) e 3 anos para o doutorado (segunda etapa do doutorado).
- Após a formatura, é concedido o título de "bacharelado". No entanto, este título não é conferido a todas as qualificações (nutricionista, farmacêutico, etc.). Com a formatura, obtém-se o "direito de prestar o exame" para obter essas qualificações, portanto, para consegui-las, o aluno deverá prestar uma prova e ser aprovado.

Do ensino fundamental até o ensino médio

	Ensino Fundamenetal I		Ensino Fundamental II		Ensino Médio	
	pública	privada	pública	privada	pública	privada
Gastos escolares	65,974	961,013	132,349	1,061,350	309,261	750,362
Taxa de matrícula	158	66,046	507	122,368	16,143	71,844
Taxa de aula	—	536,232	—	476,159	52,120	288,443
Gakko nofukin	8,113	162,624	14,538	163,233	32,805	115,808
Outros	57,703	196,111	117,304	299,590	208,193	274,267
Merenda Escolar	39,010	45,139	37,670	7,227	—	—
Total	104,984	1,006,152	170,019	1,068,577	309,261	750,362

※As mensalidades escolares para escolas de ensino fundamental I (Shogakko), ensino fundamental II (Chugakko) e ensino médio são baseadas na "Pesquisa de Despesas de Aprendizagem de Crianças para o Ano Fiscal de 2021" do Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia do Japão (MEXT) (nota à imprensa).

- Escolas públicas de ensino fundamental I e II (Shogakko e Chugakko) não cobram mensalidades ou custos de livros didáticos, mas há despesas relacionadas a taxas educacionais e merenda escolar.
- Escolas privadas de ensino fundamental I e II (Shogakko e Chugakko) têm mensalidades e taxas de matrícula mais altas. Em alguns casos, os custos relacionados ao transporte escolar podem ser mais altos do que nas escolas públicas.
- Desde o ano fiscal de 2014, as escolas de ensino médio, públicas ou privadas, foram efetivamente isentas de mensalidades, exceto para alunos de família de alta renda, devido ao Sistema de Subsídio Escolar de Colégios do Ensino Médio e Similares (Koto Gakko-to Shugaku Shienkin Seido).
- A partir de abril de 2020, a renda familiar máxima para receber o subsídio escolar foi elevado para 5,9 milhões de ienes, levando em consideração o valor médio das mensalidades das escolas de ensino médio privadas.

Ensino superior

	Taxa de Aula	Taxa de matrícula	Taxa de uso de instalações e equipamentos	Total do primeiro ano
Pública Nacional	535,800	282,000	—	817,800
Pública	536,363	391,305	—	927,668
Privada	930,343	245,951	180,186	1,356,480
Escola Técnica	709,000	177,000	394,000	1,280,000

※ As mensalidades das universidades públicas são baseadas no "Relatório sobre a Evolução das Taxas de Matrícula em Universidades Públicas". As mensalidades das universidades privadas são baseadas no "Relatório de Pesquisa sobre Taxas de Matrícula e Outras Taxas para Ingressantes"; ambas do Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia do Japão (MEXT), 2021.

※As mensalidades das escolas especializadas (Senmon Gakko) são obtidas a partir dos dados estatísticos da "Pesquisa e Estatísticas das Escolas Especializadas para o Ano Fiscal de 2022" da Associação de Escolas Técnicas de Tóquio, uma organização sem fins lucrativos.

- As mensalidades nas universidades públicas variam um pouco de acordo com a faculdade, mas mesmo em faculdades de exatas e medicina, os valores são quase os mesmos. Algumas universidades públicas também podem exigir taxas adicionais para instalações e equipamentos.
- Nas universidades privadas, há uma considerável diferença nas mensalidades. Por exemplo, ao comparar a média das taxas de admissão das faculdades de Letras com as das faculdades de Medicina e Farmácia, as mensalidades na faculdade de Medicina são aproximadamente 5,6 vezes maiores do que de Letras, enquanto na faculdade de Farmácia é cerca de 1,7 vezes maior.
- As mensalidades das escolas técnicas (Senmon Gakko) também variam de acordo com a área de estudo.

Métodos de juntar dinheiro

1 Criar uma conta exclusiva para poupança

Não conseguirá juntar dinheiro se a conta salário e a conta poupança for a mesma. Assim que receber o salário, deposite um valor fixo na conta exclusiva para poupança.

2 Tsumitate Chokin (Banco)

Aqueles que não tiver segurança de que conseguirá depositar todos os meses, a indicação é o "Tsumitate chokin" – poupança por transferência automática". Será possível criar poupança através da transferência automática da conta comum de um determinado valor todos os meses.

3 Chochikugata Hoken (Seimei Hoken Gaisha) (Seguro de Vida (com Componente de Poupança))

É indicado para poupança

automática, pois, todos os meses em uma data específica ocorre a transferência automática. **Atenção !**

Em caso de resgate antecipado antes do prazo, o valor depositado poderá ser maior que o valor restituído, portanto, solicite mais informações na seguradora.

● Sistemas e subsídios para despesas escolares

1 Bolsas de Estudo

É um sistema que minimiza as dificuldades financeiras dos alunos empenhados nos estudos, através de doação (*kyufu*) ou empréstimo (*taiyo*) de dinheiro para cobrir as taxas educacionais e as do cotidiano.

As bolsas do tipo *taiyo* (empréstimo) é um dinheiro “emprestado”, portanto, é imprescindível a devolução assim que começar a trabalhar. Em alguns tipos de empréstimo existem acréscimo de “juros”, tornando necessário devolver mais que o valor tomado emprestado.

2 Financiamento estudantil

É um empréstimo oferecido pelas instituições bancárias para pessoas físicas, exclusivamente para o financiamento dos estudos.

3 Gakushi Hoken (Seguro Educacional)

É um seguro que tem como objetivo garantir o pagamento das despesas educacionais. A cobertura básica é semelhante aos outros seguros de vida. O contratante contribui com um valor fixo todo mês e resgata um montante em determinadas datas especiais (*iwaikin*) ou quando a criança atingir a idade estabelecida no contrato.

► Sistemas para alunos do ensino médio

※ Os sistemas e os detalhes do subsídio poderá sofrer alterações. Confira as informações atuais na sua escola.

Assistência Financeira para Redução da Taxa de Aula de Colégios de Ensino Médio Privado e Similares - Shiritsu Koto Gakko-to Jyugyo-yo Keigen Hojokin (Provincial)

Este é um sistema exclusivo da província de Gifu que complementa a restrição de renda do sistema nacional de subsídio para o ensino médio. Se a quantia calculada do imposto municipal (*shichosonminzei shotokuwarigaku*) (※valor base de tributação do imposto municipal x 6% - valor da dedução ajustada do imposto municipal) for superior a 154.500 ienes e inferior a 251.100 ienes, será fornecido, além do subsídio para a educação, um subsídio adicional de 9.900 ienes por mês. (Não será fornecido subsídio além do valor da taxa de matrícula)

Se o valor da fórmula acima mencionada com o símbolo ※ for inferior a 154.500 ienes, há também um sistema que fornece subsídio para a taxa de matrícula, com um limite máximo de 50.000 ienes.

Sistema de Subsídio Escolar de Colégios do Ensino Médio e Similares - Koto Gakko-to Shugaku Shienkin Seido (Nacional)

Alunos de escolas públicas, privadas ou estaduais, cujo valor calculado do imposto municipal (*shichosonminzei shotokuwarigaku*) (※valor base de tributação do imposto municipal x 6% - valor da dedução ajustada do imposto municipal) seja inferior a 304.200 ienes, são elegíveis para o subsídio. Os alunos de escolas públicas receberão um subsídio equivalente à mensalidade da escola pública (para o ensino em período integral: 9.900 ienes por mês).

No caso de alunos de escolas privadas, aqueles cujo valor da fórmula ※ mencionada acima seja inferior a 154.500 ienes receberão um subsídio de 33.000 ienes por mês.

Esta assistência se aplica a estudantes matriculados no ensino médio (*Koto Gakko*) escola de ensino (curso posterior) (*Chuto kyoiku gakko koki katei*), escolas de especialização do ensino médio (*Koto senmon gakko*) (1º ao 3º ano), escolas especializadas (*Senshuu*) e escolas estrangeiras que atendam a determinados requisitos.

Koukousei-to Shogaku Kyufukin - Benefício escolar para alunos do ensino médio (Provincial)

É um sistema que ajuda as famílias de baixa renda que possuem filhos cursando o ensino médio, reduzindo as despesas com educação (exceto as taxas de aula) para que todos alunos empenhados possam frequentar as aulas tranquilamente. Alunos do ensino público ou privado poderão ser beneficiados.

- 1 O beneficiário deve ser os pais (ou responsáveis) dos alunos que frequentam o ensino médio; deve estar residindo na província de Gifu em 1º de julho e devem estar recebendo o Auxílio a Subsistência (*Seikatsu Hogo*), ou ambos os pais ou responsáveis devem ser isentos do imposto municipal.
- 2 *Kotogakko-to* se refere às escolas que podem receber o benefício (*Koto gakko*, *Chuto kyoiku gakko koki katei*, *Koto senmon gakko* (1º ao 3º ano) e *Senshuu gakko Koto Katei-to*), com exceção do *Tokubetsu shien gakko koto-bu*. Não poderá ser beneficiado o aluno de ensino médio que estiver sob acolhimento de instituições ou sob adoção e estiver contemplado com ajuda assistenciais (para passeios ou assistência especial de criação).

► Para universitários

Algumas universidades têm o seu próprio sistema de bolsas, portanto, consulte-as.

Japan Student Services Organization (JASSO)

O requerimento pode ser feito durante o ensino médio ou após o ingresso na universidade.

Site

<http://www.jasso.go.jp/shogakukin/>

Seiryu-no-kuni Gifu Daigakusei-to Shogakukin

Bolsa de estudos do tipo empréstimo para universitários que ingressaram no ensino superior de outra província, mas que futuramente têm intenção de retornar e atuar na província de Gifu. A devolução é dispensada com a condição de ter se empregado nesta província, entre outros. O valor da bolsa é de até 60 mil por mês.

Requisitos

- 1 Formandos de escolas de ensino médio desta província. (Compreende-se ainda, os formandos da etapa colegial de escolas especiais (*Tokubetsu shien gakko*) e dos cursos colegial de especialização (*Senshuu gakko no koutoukatei*) e aqueles que concluíram o 3º ano de escolas de especialização do ensino médio (*Koto senmon gakko*).
- 2 Estar morando em outra província e estar cursando o *ensino superior de outra província.
- 3 Se o requerente for menor de idade, os pais ou os responsáveis devem residir nesta província.
- 4 Ser reconhecido a intenção de retornar para a província para trabalhar após a formatura.
- 5 Ser reconhecido sobre o bom desempenho nos estudos (boas notas).
- 6 Ser reconhecido a dificuldade de concluir os estudos por motivo financeiro.

*"Ensino superior" se refere à universidade, faculdade de curta duração, escolas de especialização do ensino médio (*Koto senmon gakko*) (4º e 5º ano) e Curso profissionalizante da escola de especialização (*Senshuu gakko senmon katei*).



► Para universitários ou estudantes de escolas técnicas

Quando a universidade ou a escola técnica tem parceria com empresas de financiamento, muitas vezes o requerimento pode ser feito no próprio departamento do aluno na faculdade, portanto, consulte-as.

Financiamento estudantil nacional (Japan France Corporation)

- Os estrangeiros devem possuir “visto permanente”.
- A renda anual máxima de uma família composta por um casal e duas crianças deve ser de 8,9 milhões de ienes.
- A instituição de ensino deve ter como alvo alunos com formação mínima no ensino fundamental e com duração total do curso superior a 6 meses.

Instituições alvo

Daigaku, Daigakuin (inclusive os *Senmonshoku daigakuin* a exemplo do *Houka daigakuin.*), *Tanki daigaku, Senshu gakko, Kakushu gakko, Yobiko, Design gakko, Koto gakko, Koto senmon gakko, Tokubetsu shien gakko (kotobu); Koto gakko, Koto senmon gakko, Tanki daigaku, Daigaku, Daigakuin* do exterior (em regra, apenas para intercâmbio acima de 6 meses). Outros esta-

blecimentos de educação como o *Shokugyo Noryoku Kaihatsu-ko*, etc.

Financiamento estudantil de instituições financeiras

- Os estrangeiros devem ter “visto permanente” e morar no Japão até a quitação total da dívida.
- Consulte as instituições bancárias sobre as condições para contratar um empréstimo (avaliação da renda anual, etc.)



Formas de contratação e tipo de trabalho

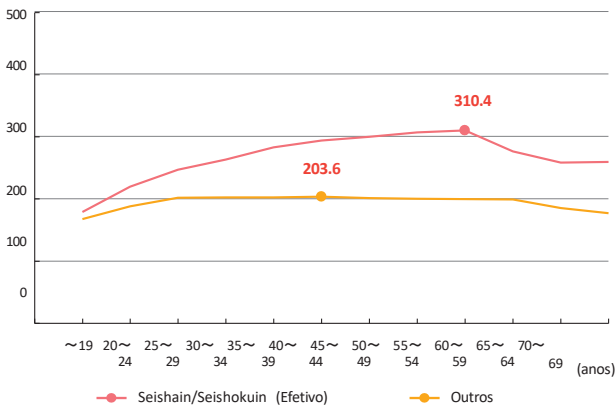
	Seishain	Haken shain	Keiyaku shain	Part-time Arubaito
Tipo de trabalho	Trabalhador contratado para trabalhar em tempo integral, por um período indeterminado (contrato efetivo).	O trabalhador faz um contrato de trabalho (cadastro) com uma empregadora e é alocado para trabalhar em uma empresa receptora, com orientação da empregadora.	Trabalhador contratado por tempo determinado. Pode haver renovação do contrato. Em regra são até 3 anos, mas existe exceções.	Tipo de contratação em tempo parcial, com carga horária menor que o trabalhador efetivo.
Tempo de contrato	Tempo de contrato indeterminado.	Contrato por tempo determinado (meio ano, 1 ano, etc.). Pode haver renovação do contrato.	Contrato por tempo determinado. Esse tempo pode ser prorrogado com a renovação do contrato.	A contratação é por prazo determinado, porém, após 5 anos, há possibilidade de alterar para a contratação por prazo indeterminado.
Vantagens	Contratação estável. Pode receber vantagens e benefícios da empresa.	Facilidade na escolha do período, horário, conteúdo do trabalho, etc. Em alguns casos, recebe benefícios, bônus, etc, da empregadora.	Facilidade para firmar um contrato devido a possibilidade de estabelecer contrato por tempo determinado. Há muitas vantagens para pessoas competentes e capacitadas.	É livre a escolha do horário e do dia para trabalhar. Se não exigir muito o tipo de trabalho, existem muitas ofertas de vagas. A maioria das vagas não exige experiência prévia e os candidatos poderão adquirir experiência, aperfeiçoar habilidades e inclusive, ter a chance de serem contratados como funcionários efetivos.
Desvantagens	Pode haver hora extra e transferências para outra cidade. O bônus e o salário pode oscilar conforme a situação econômica do país.	Há instabilidade no emprego e não há pagamento do salário quando não estiver trabalhando devido a enfermidades. Não há muita liberdade de escolha das férias prolongadas, o horário de trabalho, etc. Em alguns casos, existe o <i>taiki kikan</i> (período de espera para receber o seguro desemprego).	É difícil conseguir trabalhar por muito tempo. Se não demonstrar um bom desempenho, será difícil renovar o contrato.	A maioria dos pagamentos são por hora ou por dia. O aumento salarial é menos vantajoso quando comparado ao funcionário efetivo. O pré-requisito é a contratação temporária e ocasional, portanto, mesmo se esforçando, o trabalho é limitado. Não há esperança em receber bônus e/ou <i>taishokukin</i> (verbas rescisórias).

Diferença entre a contratação efetiva e a temporária

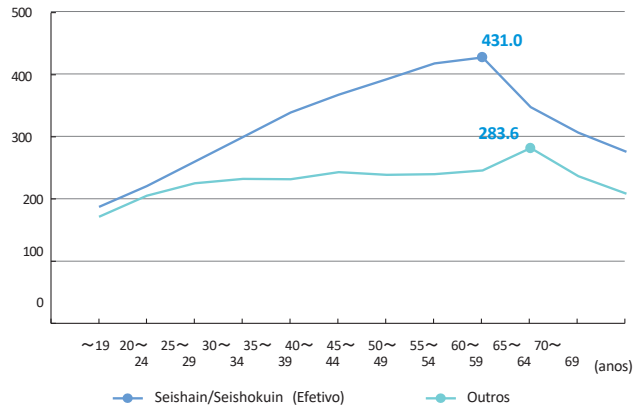
• Diferença salarial

Quase não existe diferença quando jovem, mas a diferença se torna notável com o passar dos anos. Ao constituir uma família e quando começar a pensar sobre a aquisição da casa própria, as despesas na educação dos filhos, não conseguirá juntar dinheiro conforme gostaria, e ainda corre o risco de não conseguir um financiamento se houver avaliação da renda anual.

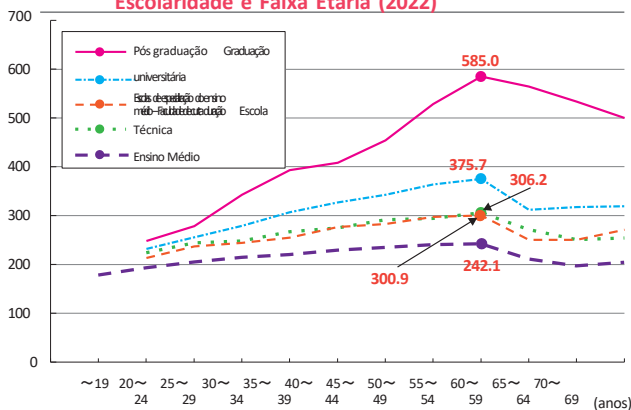
Mulheres - Média Salarial por Tipo de Contrato (2022)



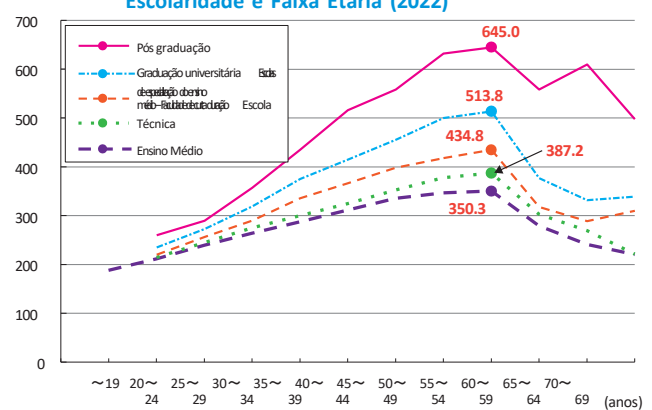
Homens - Média Salarial por Tipo de Contrato (2022)



Mulheres - Média Salarial por Nível de Escolaridade e Faixa Etária (2022)



Homens - Média Salarial por Nível de Escolaridade e Faixa Etária (2022)



A partir do resumo dos resultados da pesquisa de estatísticas de média salarial do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar(2022)

• Diferença nos benefícios e aposentadoria

▶ Diferença nos benefícios

Seiki koyō • • Há pagamento de salário mensal, bônus e verbas rescisórias. Adesão ao seguro de saúde, *kosei nenkin* e seguro-desemprego sem restrições.

Hiseiki koyō • • O salário pode ser mensal, por dia ou por hora, conforme o contrato. Praticamente não há pagamento de bônus ou verbas rescisórias. A maioria dos benefícios (seguros ou pensão) exigem determinados requisitos como tempo de contrato ou carga horária, etc., para a adesão, portanto, até mesmo o Seguro de Saúde (Shakai Hoken) quase sempre não se aplica.

▶ Diferença no valor da aposentadoria

O dinheiro que uma pessoa pode ganhar durante uma vida é denominado “*shogai chingin*” e significa o somatório total do salário que uma pessoa recebe desde o seu primeiro emprego até a sua aposentadoria. O *hiseiki koyō*, em comparação ao *seiki koyō*, não há, ou existe em menor intensidade, a progressão salarial, o bônus ou a verba rescisória, portanto, apresenta uma grande diferença no “*shogai chingin*”. O trabalhador *seiki koyō* receberá a aposentadoria do *kosei nenkin*, e o *hiseiki koyō* que não pôde contribuir para o *kosei nenkin*, receberá do *kokumin nenkin*. O valor do benefício do *kokumin nenkin* é baixo quando comparado ao *kosei nenkin*, portanto, isso também será uma diferença na vida do aposentado.

Simulação com o valor da média em 2022, considerando o resgate do benefício aos 65 anos.

- Recebendo apenas o *kokumin nenkin* até aos 85 anos $¥55,422 \times 12 \text{ meses} \times 20 \text{ anos} = ¥13,301,280$
- Recebendo o *kosei nenkin* até aos 85 anos $¥144,982 \times 12 \text{ meses} \times 20 \text{ anos} = ¥34,795,680$ No caso do *kokumin nenkin*, um casal receberá juntos ¥110,844. Com certeza, não é um valor suficiente para viver.

C o l u n a

Você conhece o salário mínimo?

Salário mínimo da província de Gifu

¥950 /hora ※Em 1º de outubro de 2023

É o sistema na qual o país estabelece um valor mínimo do salário conforme a Lei do Salário Mínimo e os empregadores devem pagar aos trabalhadores um salário superior a este valor mínimo.

C o l u n a

Você conhece o sistema das férias remuneradas?

Independentemente do tipo de contratação, as férias remuneradas são garantidas àqueles que trabalham continuamente.

Referência

De acordo com o Artigo 39 da Lei Trabalhista, "O empregador deverá conceder 10 dias de férias remuneradas, consecutivas ou parceladas, ao trabalhador que trabalhar continuamente por 6 meses desde o dia da contratação e que apresentar mais de 80% de assiduidade".

Além disso, é obrigatório que o empregador faça os trabalhadores que têm direito a 10 dias ou mais de férias remuneradas por ano especificarem um período para tirar pelo menos 5 dias de férias remuneradas dentro de um ano a partir da data de referência.

Confira na sua empresa como obter as férias remuneradas.

Para aqueles que não têm confiança em seu japonês e estão com dificuldades ao consultar algum órgão da Prefeitura:

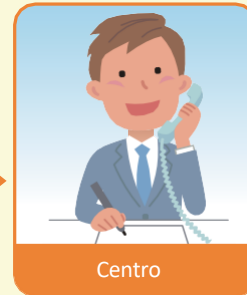
O Centro de Consulta para Residentes Estrangeiros da Província de Gifu oferece suporte em 15 idiomas. Se você se sente inseguro porque não há funcionários que falem sua língua no balcão da Prefeitura e acredita que com japonês apenas não é possível realizar uma consulta adequadamente, por favor, utilize os serviços do Centro de Consulta para Residentes Estrangeiros da Província de Gifu.

Como realizar a consulta



Consultante

- 1 Ligue para 058-263-8066.
- 2 Por favor, informe seu idioma ou nacionalidade.



Centro

Em inglês, chinês, português, tagalo e vietnamita (Chamada trilateral)

- 3 Alguns dos consultores irão ajudar.
- 4 Entraremos em contato com a prefeitura, ou outros locais.
- 5 Conversaremos entre três pessoas.

※A consulta também pode ser feita apenas com Centro.



Prefeitura, ou outro local

Em outras línguas (Chamada quadrilateral)

- 3 Aguarde um pouco, pois estamos ligando para o centro de atendimento.
- 4 Um intérprete entrará em contato.
- 5 Entraremos em contato com a prefeitura, ou outros locais.
- 6 A conversa será entre quatro pessoas.



Centro de Atendimento

Sistemas de Seguridade Social que todos residentes no Japão devem saber

1 Subsídio médico para crianças

- É um sistema que devolve a taxa paga pelo usuário no balcão de atendimento da instituição médica quando a criança passar por atendimento médico ou quando comprar algum medicamento mediante a apresentação do cartão de saúde.
- As condições variam de acordo com sua região.

Contato

Na seção pública responsável da sua região

2) Auxílio Infantil (*Jido Teate*)

- É um benefício pago para os responsáveis das crianças até que elas concluam o ensino fundamental (*chugakko*). Há um limite de renda conforme o número de dependentes.
- Faça a solicitação quando a criança nascer.

Contato

Na seção pública responsável da sua região

3) Caderneta de Saúde Materno-Infantil (*Boshi Kenko Techo*)

- É uma caderneta que registra o estado de saúde da mãe durante a gestação, o estado de saúde do bebê após o nascimento, as vacinas, etc. Este documento é essencial nos trâmites relacionados a criança nas instituições médicas, na prefeitura, etc. Com essa caderneta, o governo e as instituições poderão compreender o estado de saúde da criança e oferecer o suporte ou o serviço mais adequado.
- É necessário apresentar a carteira de motorista ou o *Zairyu Card* para fazer a solicitação da caderneta.

Contato

Instituição prevista para realizar o parto
Na seção pública responsável da sua região

4) Auxílio-parto (*Shussan Ikuji Ichijikin*)

- É um benefício pago pelo plano de saúde quando a criança nascer. Se fizer a solicitação do benefício com antecedência (desde 2 meses antes da prevista para o parto até o parto), a instituição médica pode se tornar representante para receber o dinheiro pela seção responsável da sua região. E, se as despesas hospitalares for menor valor máximo do auxílio, pela seção responsável da sua região deposita essa diferença na conta indicada pelo representante familiar.

Contato

Instituição prevista para realizar o parto
Na seção pública responsável da sua região

• Seguro de Saúde

Seguro de Saúde é um sistema que permite consultar o médico pagando apenas 30% do valor da consulta. De acordo com o *Kogaku Ryoyohi Seido* (Sistema de despesas médicas de alto valor), O limite mensal de despesas médicas a serem arcadas pelo segurado é determinado com base na idade e na renda. Porém, existem alguns procedimentos médicos que o plano de seguro não cobre, e nesses casos, o segurado deverá pagar o valor integral. Tanto no *Kumiai Kenpo* quanto no *Kyokai Kenpo* existe um benefício denominado *shobyu teatekin* (benefício durante licença médica) e quando precisar fazer um tratamento médico a longo prazo, o segurado poderá receber aproximadamente 60% do salário durante 1 ano e meio. O *shobyu teatekin* não se aplica aos contribuintes do *Kokumin Kenko Hoken*.

▶ Aos funcionários de empresas • • •

A empresa faz a inscrição e desconta a taxa do seguro de saúde do salário.

A adesão pode ser ao "*Zenkoku Kenko Hoken Kyokai*" (principalmente para empresas de pequeno e médio porte) ou ao "*Kenko Hoken Kumiai*" (principalmente às empresas de grande porte).

Há requisitos, como ter uma jornada de trabalho semanal de 20 horas ou mais e a previsão de período de trabalho ser superior há 2 meses.

▶ Às demais pessoas • • •

A própria pessoa paga a taxa do seguro de saúde (*Kokumin Kenko Hoken*).

A empresa não tem a obrigação de inscrever os trabalhadores que trabalham em tempo parcial (menos de 20 horas semanais), como part-time e arubaito, no seguro de saúde, portanto, o próprio trabalhador deve ir à prefeitura e fazer a inscrição no *Kokumin Kenko Hoken*.

• Aposentadoria (Nenkin)

Nenkin é o dinheiro que a pessoa recebe na velhice, após se aposentar. *Kosei Nenkin* é o sistema que pode ser aderido pelas pessoas que trabalham acima de uma determinada carga horária. A contribuição para o *nenkin* é descontada todos os meses do salário. Se estiver trabalhando em empresa, mas a carga horária for inferior a 20 horas semanais, não poderá aderir ao *Kosei Nenkin*. Nesse caso, o próprio trabalhador deve aderir ao *Kokumin Nenkin* e efetuar o pagamento da contribuição. O benefício pago pelo *Kosei Nenkin* é maior.

► *Kosei Nenkin*

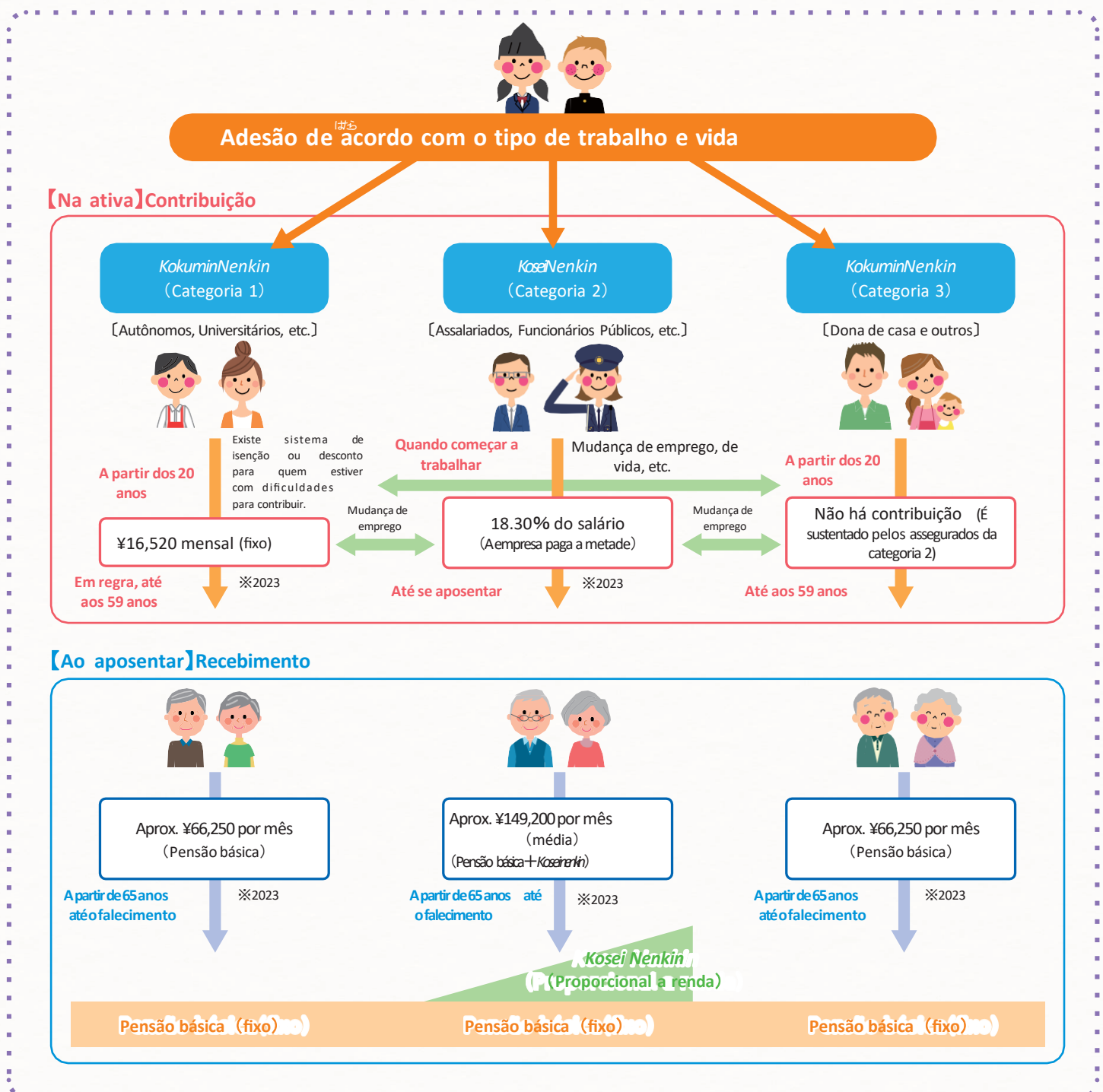
É o sistema aderido por todas as pessoas que trabalham em empresa e automaticamente ocorre também o pagamento para o *Kokumin Nenkin*.

Porém, conforme dito anteriormente, para aderir ao *Kosei Nenkin* é necessário trabalhar de 20 e 30 horas semanais.

► *Kokumin Nenkin*

É o sistema básico na qual todas as pessoas residentes no Japão que tiverem entre 20 e 60 anos devem aderir a este sistema. O balcão de atendimento é a secretaria de pensão (*nenkin jimusho*) da sua cidade.

► Estrutura da previdência



● *Kaigo Hoken / Kaigo Service* (Seguro e Serviços de Cuidados e Assistência a Idosos)

Kaigo Hoken é o sistema que apoia as pessoas necessitadas a receber os devidos cuidados e assistência, todos que completarem 40 anos, devem aderir e pagar o seguro a partir do mês de aniversário. A adesão é obrigatória independentemente da nacionalidade.

▶ Quem pode receber a assistência :

- Pessoas acima de 65 anos que necessitar cuidados e assistência.
- Pessoas entre 40 e 64 anos que estejam inscritas no seguro de saúde e que estiverem precisando de cuidados e assistência devido a doenças relacionadas à idade, como demência precoce, doenças cerebrovasculares, etc., ou doenças específicas (câncer em estágio final, etc.).

▶ Para receber a assistência :

- 1 Receber o reconhecimento “*You Kaigo Nintai*” que indica o grau de necessidade de cuidados e assistência. A avaliação do grau de assistência necessária é baseada em 7 níveis.
- 2 O Care Manager (gerente de cuidados) elabora o plano de cuidados com base no grau avaliado.

Contato

Setor público responsável da sua região
ChihoukatsuShienCenter (Centro de Suporte Regional)

● Seguro-Desemprego (*Koyo Hoken*)

O *Koyo Hoken* é um benefício que fornece auxílio em dinheiro para o trabalhador desempregado na forma de assistência financeira temporária e o auxilia na busca por emprego. Este benefício é chamado de “*kihon teate*” ou “*shitsugyo kyufu*”. Dependendo da carga horária do trabalho, não poderá ter o direito de adesão ao seguro-desemprego, portanto, confira na sua empresa no momento da contratação.

▶ Requisitos para receber o seguro-desemprego

- O período de adesão no seguro ter totalizado 1 ano nos 2 últimos anos a contar do dia anterior ao desligamento do emprego. (Existem exceções)
- Estar desempregado atualmente e estar apto a trabalhar a qualquer momento (ter capacidade para procurar emprego).

▶ Para receber o benefício

- Faça a solicitação no *Hello Work* após desligar-se da empresa.
- Os documentos necessários são : *Koyo Hoken Hihokensha-sho* (comprovante de segurado) e *Rishoku shomei-sho* (carta de desemprego).
Receba esses documentos da sua empresa.

Contato

No Hello Work (Agência Pública de Empregos) da sua cidade

● Seguro de Acidente de Trabalho (*Rosai Hoken*)

Rosai hoken é uma garantia para os trabalhadores que, durante o trabalho ou durante o trajeto casa/ trabalho, sofreram acidentes ou desastres, e assim ficaram feridos, doentes, com sequelas ou vier a óbito. Além disso, o seguro também dá suporte à reabilitação profissional e aos familiares do trabalhador falecido.

• O seguro de saúde, a previdência social, o seguro de cuidados, o seguro-desemprego e o seguro de acidente de trabalho são sistemas importantes para a vida. É também um direito do trabalhador que satisfaz os requisitos. Ao procurar um emprego, analise bem a oferta de trabalho e identifique se é uma empresa que disponibiliza esses sistemas pensando no bem do seu funcionário. Confira no ato da entrevista de emprego.

Para pais e filhos de origem estrangeira

Guia para Planejamento de Vida

Primeira Edição: Janeiro de 2018

Segunda Edição: Fevereiro de 2024

Publicação : Centro Internacional de Gifu

〒500-8875 Gifu-ken Gifu-shi Yanagase-dori 1-12

TEL : 058-214-7700

